

**PORTARIA Nº 49, de 28/09/2021**

**ATO DE RETIFICAÇÃO**

**INDIANARA SEMAN**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Resolve:

Art. 1º **RETIFICAR** a portaria nº 88/2020, de 23/10/2020, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade ao Servidor **LORI VERSINO DE BORBA**, nos seguintes termos:

Art. 2º Constar o cálculo dos proventos nos seguintes termos:

<b>DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAR REMUNERAÇÃO)</b>	<b>FRAÇÃO OU %</b>	<b>VALOR R\$</b>
Base de Cálculo: Média das 80% maiores contribuições	100	<b>1.936,75</b>
Proporcionalidade – 4348/12775 Avos	34,03	659,07
<b>Total dos Proventos (Inativo) Salário Mínimo</b>		<b>1.045,00</b>

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P.R.I

Taió, 28 de Setembro de 2021.

**INDIANARA SEMAN**  
**Diretora Presidente**  
**TAIOPREV**